

PORTARIA Nº 32/2024
DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Substituição de membro constante na Portaria nº 24/2024, de 01 de julho de 2024, que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho Técnico (GTT), instituído para subsidiar as atividades referentes ao e-social e a Tributos e Obrigações do Fundo Estadual de Saúde sobretudo no que tange às obrigações principais e acessórias.

A SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações

RESOLVE:

“Art. 1º-.....”

“Art. 2º-”

Art. 3 – Substituir o membro do grupo 1: II - SARA RAQUEL SOUZA MENDONÇA CPF: XXX.316.035-XX pelo servidor HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO, CPF: XXX.864.535-XX.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 24/2024 de 01 de julho de 2024.

Art. 5º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

*** Portaria reproduzida por ser sido publicada por incorreção no Diário de 14 de agosto de 2024.**

PUBLIQUE-SE NO DOE.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2024



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UYKX-LGH9-BWCN-XV2J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 23/08/2024 08:45:08 (Docflow)